



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 0119/2021


Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara em exercício, senhora Zila Bruschetta, com cópia a Secretaria de Infraestrutura a presente indicação para que seja realizado o trabalho de poda de árvores nossas avenidas.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com algumas moradores das avenida de nossa cidade fui questionando o porquê não está sendo realizado a poda de árvores dos canteiros centrais, sendo que as mesmas estão grandes atrapalhando a luminosidade e algumas já estão entrando com suas copas nas avenidas, onde caminhões e ônibus acabam batendo e raspando nesses galhos. Por este motivo exposto indico ao executivo que realiza um trabalho de poda ornamental destas arvores pois além de diminuir o tamanho irá embelezar a cidade com esta ação.

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 9 novembro de 2021.


CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>588</u>
Data	<u>09/11/21</u>